



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 131, DE 07 DE MAIO DE 2024.

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELAINE TERESINHA MOURA	17/04/2024
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	15/04/2024
LIANE ZONATTO	18/04/2024
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	02/04/2024 a 11/04/2024 23/04/2024

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
FERNANDA SCHAF	08/04/2024

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVANE JOSÉ GERMANO DA SILVA	09/04/2024
ANTONIO MARTINS	19/03/2024 a 01/04/2024
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	02/04/2024
MARIA INES TEIXEIRA	30/04/2024
THIAGO SANTOS DE LIMA	03/04/2024 a 05/04/2024

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	05/04/2024

IRINEU  
MARCOS  
PARMEGGIA  
NI:462055780  
34

Assinado de forma  
digital por IRINEU  
MARCOS  
PARMEGGIANI:462  
05578034  
Dados: 2024.05.07  
13:36:42 -04'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANGELO SILVA DE ARRUDA	29/04/2024 a 30/04/2024
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	22/04/2024 a 21/04/2024
FABIULA JAQUELINE PIRES	10/04/2024 a 12/04/2024
HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ	25/04/2024 a 26/04/2024
INOSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	02/04/2024 a 16/04/2024
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	16/04/2024 19/04/2024
JANETE APARECIDA BEZERRA	08/04/2024
JANICE VERDI VICENTE	23/04/2024
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	10/04/2024 a 11/04/2024
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	03/04/2024
KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO	26/04/2024
KEILA POSSMOSER	30/04/2024
LAUANA MARIA BEPLER	09/04/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	08/04/2024 a 09/04/2024
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	02/04/2024
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	29/04/2024
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	09/04/2024 10/04/2024 a 12/04/2024 29/04/2024 a 30/04/2024
NELCI VERONICA KIPP FERRÃO	17/04/2024
TAYARA LOPES DA SILVA	19/04/2024

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CRISTINA DANTAS BARBOSA	18/04/2024
MARLENE DA SILVA SANTANA	12/04/2024
MARLI TERESINHA PIRES	22/04/2024 a 23/04/2024 25/04/2024 a 26/04/2024 30/04/2024
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	11/04/2024 a 12/04/2024

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	29/04/2024
ANA CLARA DOS SANTOS CANDIDO	18/04/2024
ARCILEI DA SILVA	17/04/2024 22/04/2024 a 23/04/2024
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	19/04/2024 a 22/04/2024
CRISELDA SELZLER KLAHOLD	01/04/2024 a 15/04/2024
CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	10/04/2024 16/04/2024 a 17/04/2024 19/04/2024
CRISTIANI SANTOS SILVA	03/04/2024 a 16/04/2024

IRINEU  
MARCOS  
PARMEGGIANI  
IANI:4620  
5578034  
Assinado de  
forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI-4  
205578034  
Dados:  
2024.05.07  
13:36:58 -04:00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

	23/04/2024
DANIELA MARTINS DA SILVA	15/04/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	12/04/2024
ERENIR DA COSTA DA SILVA	15/04/2024 a 16/04/2024 17/04/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	02/04/2024 a 06/04/2024 10/04/2024
FERNANDA JUSTINA AZEVEDO	29/04/2024
GEDEAO JOSÉ BRASIL	24/04/2024
GERALDA PEREIRA	29/04/2024 a 30/04/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	22/04/2024
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	11/04/2024 a 12/04/2024 26/04/2024
IRIS NUNES MARTINS	10/04/2024
JANE REGINA PIZZI CELSO	05/04/2024 10/04/2024 a 24/04/2024
JOSEANE LUIZ BARBOSA	18/04/2024 a 19/04/2024
JUCIANE RONDON DE ARRUDA	22/04/2024
JUCILENE DE JESUS ALVES	25/04/2024
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	05/04/2024
KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	10/04/2024
LISIANE DA SILVA MENDES	30/04/2024
LORENI LIESCH PALHARINI	29/04/2024 a 30/04/2024
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	25/04/2024 a 26/04/2024
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	12/04/2024 17/04/2024 a 19/04/2024 29/04/2024 a 30/04/2024
MARIA DO CARMO SOUZA	02/04/2024 a 03/04/2024
MARLENE DA SILVA PANHOSATTO	01/04/2024 05/04/2024 a 19/04/2024
MAUROCIR SILVA	24/04/2024 a 25/04/2024
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	26/04/2024
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA	18/04/2024
QUEILA MATHEUS	29/04/2024 a 30/04/2024
REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS	11/04/2024
ROMEU PEREIRA FELIX	26/04/2024 30/04/2024
ROSELI DE OLIVEIRA	01/04/2024
SANDRA MARIA DA SILVA	08/04/2024
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	03/04/2024 a 04/04/2024 09/04/2024 18/04/2024 a 19/04/2024
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	05/04/2024
TATIANE MARTA LUIZ	18/04/2024 a 19/04/2024
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES OLIVEIRA	15/04/2024
VERONEIDE SANTANA	11/04/2024

IRINEU  
MARCOS  
PARMEGGI  
ANI:46205  
78034

Assinado de forma  
digital por IRINEU  
MARCOS  
PARMEGGIANI  
05578034  
Dados: 2024.05  
13:37:13 -04'00"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	04/04/2024 22/04/2024
ZILDA DE OLIVEIRA	25/04/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	04/04/2024 a 05/04/2024

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	11/04/2024 a 12/04/2024

**Art. 9º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	26/04/2024

**Art. 10º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.05.07 13:37:28 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

**SECRETARIA DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA  
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

**JEANS AUGUSTO SOUTES , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 Q 08, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, NO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA  
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

**LUCAS ANTONIO SOUTES , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 Q 08, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, NO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE CONCORRENCIA**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO** na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 012/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no **dia 22/05/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.cam-poverde.mt.gov.br](http://www.cam-poverde.mt.gov.br) , local “Portal transparência/licitações e solicitem as planilhas através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) . Interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 07 de maio de 2024.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPC

**SECRETARIA DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA  
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

**FABIO CESAR SOUTES , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 Q 08, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, NO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S**

**Objeto: Contratação de serviços terceirizados de monitor social, de natureza contínua, para atendimento às crianças e adolescentes no Abrigo Institucional (Casa do Aconchego).**

**Valor: R\$ 523.499,76 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).**

**Vigência do Contrato: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.**

**Data de Assinatura: 02 de maio de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ CONVÊNIO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, torna público a Errata de Publicação do Termo de Retificação de aditivo do Termo de Fomento 001/2023, a qual foi publicado no dia 06 de maio de 2024 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - edição nº 4.477, pag. 93.

**Onde de lê-se:**

**ANDRÉ RÉGIS TAVRES NOVAIS**

Presidente da Associação

**Leia-se:**

**LUCIVANE VAZ PORTO**

Presidente da Associação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA Nº. 131, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de

julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELAINE TERESINHA MOURA	17/04/2024
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	15/04/2024
LIANE ZONATTO	18/04/2024
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	02/04/2024 a 11/04/2024 23/04/2024

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
FERNANDA SCHAF	08/04/2024

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVANE JOSÉ GERMANO DA SILVA	09/04/2024
ANTONIO MARTINS	19/03/2024 a 01/04/2024
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	02/04/2024
MARIA INES TEIXEIRA	30/04/2024
THIAGO SANTOS DE LIMA	03/04/2024 a 05/04/2024

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	05/04/2024
ANGELO SILVA DE ARRUDA	29/04/2024 a 30/04/2024
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	22/04/2024 a 21/04/2024
FABIULA JAQUELINE PIRES	10/04/2024 a 12/04/2024
HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ	25/04/2024 a 26/04/2024
INOSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	02/04/2024 a 16/04/2024
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	16/04/2024 19/04/2024
JANETE APARECIDA BEZERRA	08/04/2024
JANICE VERDI VICENTE	23/04/2024
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	10/04/2024 a 11/04/2024
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	03/04/2024
KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO	26/04/2024
KEILA POSSMOSER	30/04/2024
LAUANA MARIA BEPPLER	09/04/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	08/04/2024 a 09/04/2024
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	02/04/2024
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	29/04/2024
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	09/04/2024 10/04/2024 a 12/04/2024 29/04/2024 a 30/04/2024
NELCI VERONICA KIPP FERRÃO	17/04/2024
TAYARA LOPES DA SILVA	19/04/2024

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CRISTINA DANTAS BARBOSA	18/04/2024
MARLENE DA SILVA SANTANA	12/04/2024
MARLI TERESINHA PIRES	22/04/2024 a 23/04/2024

	25/04/2024 a 26/04/2024 30/04/2024
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	11/04/2024 a 12/04/2024

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	29/04/2024
ANA CLARA DOS SANTOS CANDIDO	18/04/2024
ARCILEI DA SILVA	17/04/2024 22/04/2024 a 23/04/2024
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	19/04/2024 a 22/04/2024
CRISELDA SELZLER KLAHOLD	01/04/2024 a 15/04/2024
CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	10/04/2024 16/04/2024 a 17/04/2024 19/04/2024
CRISTIANI SANTOS SILVA	03/04/2024 a 16/04/2024 23/04/2024
DANIELA MARTINS DA SILVA	15/04/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	12/04/2024
ERENIR DA COSTA DA SILVA	15/04/2024 a 16/04/2024 17/04/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	02/04/2024 a 06/04/2024 10/04/2024
FERNANDA JUSTINA AZEVEDO	29/04/2024
GEDEAO JOSÉ BRASIL	24/04/2024
GERALDA PEREIRA	29/04/2024 a 30/04/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	22/04/2024
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	11/04/2024 a 12/04/2024 26/04/2024
IRIS NUNES MARTINS	10/04/2024
JANE REGINA PIZZI CELSO	05/04/2024 10/04/2024 a 24/04/2024
JOSEANE LUIZ BARBOSA	18/04/2024 a 19/04/2024
JUCIANE RONDON DE ARRUDA	22/04/2024
JUCILENE DE JESUS ALVES	25/04/2024
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	05/04/2024
KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	10/04/2024
LISIANE DA SILVA MENDES	30/04/2024
LORENI LIESCH PALHARINI	29/04/2024 a 30/04/2024
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	25/04/2024 a 26/04/2024
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	12/04/2024 17/04/2024 a 19/04/2024 29/04/2024 a 30/04/2024
MARIA DO CARMO SOUZA	02/04/2024 a 03/04/2024
MARLENE DA SILVA PANHOSATTO	01/04/2024 05/04/2024 a 19/04/2024
MAUROCIR SILVA	24/04/2024 a 25/04/2024
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	26/04/2024
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBI-DA	18/04/2024
QUEILA MATHEUS	29/04/2024 a 30/04/2024
REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS	11/04/2024
ROMEU PEREIRA FELIX	26/04/2024 30/04/2024
ROSELI DE OLIVEIRA	01/04/2024
SANDRA MARIA DA SILVA	08/04/2024
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	03/04/2024 a 04/04/2024 09/04/2024 18/04/2024 a 19/04/2024
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	05/04/2024
TATIANE MARTA LUIZ	18/04/2024 a 19/04/2024

TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	15/04/2024
VERONEIDE SANTANA	11/04/2024
WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	04/04/2024 22/04/2024
ZILDA DE OLIVEIRA	25/04/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	04/04/2024 a 05/04/2024

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	11/04/2024 a 12/04/2024

**Art. 9º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	26/04/2024

**Art. 10º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de construção de praça no Loteamento Águas Claras.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 302.979,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 178 e 794/2024; Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras; Unidade: 02 - Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Proj/Ativ.: 1039 - Construção e/ou Revitalização de Praças; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA: Contrato por escopo, com vigência atrelada ao prazo de entrega/execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, contados a partir do 10 (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 05/2024; Processo Licitatório nº 29/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e JRP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.878.898/0001-00 / CONTRATADA.

**PORTARIA Nº. 132, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à **FERNANDA SCHAFF**, inscrita no CPF nº. 070.\*\*\*.\*\*\*-80, admitida e nomeada ao cargo comissionado de Chefe de Departamento de Almoxarifado, portaria nº. 194/2023, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024.

ESPÉCIE: Aquisição de 01 (um) ônibus Rural Escolar.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar Ore Zero 1 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 581.878,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 - Departamento de Educação

Centro de Custo: 8941 – Aquisição de Veículo - Educação

Despesa: 764/2024 e 765/2024 Compl. do Elemento: 44.42.52.52.00.00.00

VIGÊNCIA: 320 (trezentos e vinte) dias, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; Pregão Eletrônico nº 16/2024; Processo Licitatório nº 39 /2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, MARCOPOLO S/A, CNPJ nº 88.611.835/0018-77/ CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de reforma da Praça Dorildo Neves de Moura.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 406.710,47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 176 e 177/2024; Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras; Unidade: 02 - Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Proj/Ativ.: 1039 - Construção e/ou Revitalização de Praças; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA: Contrato por escopo, com vigência atrelada ao prazo de entrega/execução.